



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2024.05.07.001

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.07.001 - Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, ENTRE OUTROS SERVIÇOS PESSOAIS PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE., conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 23 de Maio de 2024 (23/05/2024), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> . O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 07 de maio de 2024. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.

assinado eletronicamente
WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO
PREGOEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 118-558-8752
PÁGINA: 1 DE 1



EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.26.03

O Ilmo. Sr. ARODO DE CASTRO MACÊDO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.04.26.03, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.268.949/0001-17, para a Aquisição de Material de Consumo (Placas de Logradouros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 47.670,00 (quarenta e sete mil seiscientos e setenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 07 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador: 1BED0ABB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EDITAL 02/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990

Edital nº 02/2024 – Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o que dispõe a Lei municipal nº 2.705/2023 de 24 de março de 2023, que disciplina o Conselho Tutelar de Barbalha, especialmente no que tange o seu art. 64, inciso III;

Considerando o requerimento de licença remunerada para estudo e conclusão de curso de mestrado do Conselheiro Tutelar titular Jerônimo Gonçalves da Silva;

Considerando o Parecer nº 22.04.001/2024 emitido pela Procuradoria Municipal de Barbalha a respeito do cabimento legal do direito pleiteado por meio do requerimento de licença apresentado pelo Conselheiro Tutelar e a Decisão Administrativa nº 02.05.001/2024 que deferiu o pedido de licença;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares e a formação de cadastro de suplentes para assegurar o seu funcionamento com o número máximo de Conselheiros em atividade;

Considerando a apresentação do Termo de Desistência temporária do primeiro suplente AFONSO DE MELO, convocado por meio do Edital nº01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o suplente JOSÉ PEREIRA DA SILVA, segundo suplente na lista de eleitos para o Conselho Tutelar de Barbalha, conforme consta na Resolução nº 02.18/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/10/2023 para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** da publicação desse Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos

Humanos para a entrega de toda documentação exigida, necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar em ausência, será convocado o próximo suplente na lista de

Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida: Edital, o candidato deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Barbalha imediatamente e pelo período máximo da licença do Conselheiro Tutelar titular, de 2/05/2024 a 2/07/2024, podendo permanecer caso haja outras necessidades temporárias.

Art. 3º - Caso o suplente não aceite a vaga para cumprir o período de licença do Conselheiro Tutelar titular estabelecido no art. 2º desse Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, termo de desistência imediatamente, não necessitando aguardar o prazo informado no art. 1º deste Edital.

Art. 4º - Casos não previstos neste Edital poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barbalha pelo seu pleno ou órgão especialmente designado dentro da atribuição prevista no seu Regimento.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbalha, 07 de maio de 2024.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6085E3B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.05.07.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.1 - Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na concessão de acesso a internet (via fibra ótica), bem como sua manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias e órgãos do Município de Barro/CE. **Abertura: 22 de maio de 2024, às 08:30 horas.** Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de maio de 2024, às 08:30horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 07 de maio de 2024.

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:AF40FBEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.07.001 – Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, ENTRE OUTROS SERVIÇOS PESSOAIS PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE., conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **23 de Maio de 2024 (23/05/2024)**, às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Boa Viagem/CE, 07 de maio de 2024.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO –
Pregoeiro

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:17A6844E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público que realizará no **13 de Maio de 2024 (13/05/2024)** as 10:00hs, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.07.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ATÉ 30% DO VALOR DO CONTRATO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site <https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Boa Viagem/CE, 07 de Maio de 2024.

ARTUR VALLE PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:1E0EB6E6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público que realizará no **14 de Maio de 2024 (14/05/2024)** as 09:00hs, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.07.02** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ATÉ 30% DO VALOR DO CONTRATO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site <https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php>,

<https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal de Contratações Públicas (PNCP).

Boa Viagem/CE, 07 de Maio de 2024.

ARTUR VALLE PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:122E2187



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 766, DE 07 DE MAIO DE 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 497/2014, CRIA O ESTATUTO E O CÓDIGO DISCIPLINAR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Campos Sales

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. A Guarda Civil Municipal de Campos Sales passa a ser regida por Estatuto próprio, o qual dispõe sobre os direitos, deveres, garantias e vantagens individuais e coletivas dos servidores da Carreira Única de Segurança Pública Municipal.

Art. 2º. O Estatuto da Guarda Civil Municipal de Campos Sales prescreve tudo quanto se relaciona com a organização funcional, estabelecendo normas relativas às atribuições, às prestações de serviços, às responsabilidades e ao exercício dos cargos e funções de seus integrantes.

Art. 3º. A Guarda Civil Municipal de Campos Sales é uma Polícia Administrativa Municipal de caráter civil, uniformizada e armada, criada nos termos da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, organizada com base na hierarquia e na disciplina, atuante na promoção dos direitos humanos e na segurança como um direito fundamental, integrante do Sistema Único de Segurança Pública Nacional, destinada, além do que consta na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, a:

Prevenir atos delituosos que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais, priorizando a integridade das pessoas que transitam no espaço público;

Estabelecer integração com os órgãos municipais de políticas sociais, visando ações Intersetoriais e interdisciplinares de segurança no município;

Realizar ações preventivas no território municipal, interagindo com outros municípios, com as polícias estadual e federal, objetivando prevenir a violência e a criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos humanos;

Desenvolver ações de prevenção primária à violência e à criminalidade, podendo ser em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, com outros municípios ou com os demais órgãos das esferas estadual ou federal, através de convênios;

Colaborar de forma integrada e individual com a segurança pública municipal e com os demais órgãos de segurança pública em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

Atuar com ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas junto ao corpo docente e docente das unidades de ensino municipal, colaborando com a implantação da cultura de paz na comunidade local;

ano e ainda pior que a da última temporada. Considerando os três primeiros jogos na competição, em 2024 o Vovô não conseguiu nenhuma vitória — foram dois empates, contra Goiás (1 a 1) e CRB (2 a 2), ambos dentro de casa, e uma derrota para o Mirassol (3 a 2) fora. Já em 2023, a equipe largou com dois reveses seguidos, mas venceu o ABC na sequência.

A situação, claro, não é alarmante. Ainda é um início de competição e restam muitos pontos em disputa. Mas isso não muda o fato de que é preciso, sim, ligar o alerta e reagir o quanto antes. A própria campanha de 2023 é um exemplo. Naquela ocasião, o Vovô sofreu com a irregularidade e não conseguiu acompanhar o pelotão da parte superior da tabela. Não à toa, chegou às últimas rodadas sem chance de acesso.

O cenário atual não é diferente. Equipes como Santos e Sport venceram todos os jogos, enquanto Goiás e Chapecoense completam o G-4, com dois triunfos e um empate. Já são, pelo menos, cinco pontos de diferença que o Alvinegro precisará correr atrás, e isso requer uma reação imediata. Mancini citou o “esforço fora do comum” para vencer o Estadual como um dos fatores da queda.

“É um momento onde temos que parar, pensar e refletir. O Ceará fez um esforço fora do comum para ganhar o Estadual, isso é verdade. E após o Estadual, a equipe vem em queda de rendimento. A certa maneira



Ramon Menezes e Matheus Bahia se lamentam após empate com o CRB

Goiás, fez um bom jogo (contra o CRB) no primeiro tempo, mas está em queda de rendimento. Isso acaba, de certa forma, dando uma desestruturada e uma desorganizada na equipe dentro de campo”, comentou.

E nessa queda de rendimento, o aspecto defensivo é o que tem causado maior impacto negativo. O setor falhou em todos os jogos na Série B. Erros individuais e coletivos. Situações que poderiam ser evitadas com organização e atenção da equipe em campo. O Alvinegro, inclusive, é o terceiro time —

É UM MOMENTO
ONDE TEMOS QUE
PARAR, PENSAR
E REFLETIR

VAGNER MANCINI,
TÉCNICO DO CEARÁ

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pela Sra. Maria Goretti Pereira Amorim Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2024.05.07.01. Objeto: Contratação de Show Artístico da Artista/Cantora Vanessa da Mata, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Contratada: VDM Produções e Promoções Musicais LTDA. Valor do Serviço: 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças. Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.070524-SEAD. Objeto: Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de material permanente e material de consumo diversos destinados as Secretarias do Município de Ararendá-CE. - Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; BNC - COMPRAS; <https://araranda.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M - Local de Realização da Licitação: BNC - COMPRAS, bnccompras.com - Data de Abertura: 21 de maio de 2024 às 09:00:00h; Hora da Disputa: às 09:30:00h. Pregoeiro: Francisco Dionem do Vale.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.001. Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.001, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos, banheiros químicos, gerador, entre outros serviços pessoais para os eventos municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e demais Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 23 de Maio de 2024 (23/05/2024), às 09:00hs. A Licitação será realizada no site eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>. O Referido Edital, com base na Lei nº 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 07 de maio de 2024. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 1602.03/2023-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 0206.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca e construção de passagens molhadas na Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Meliuz Construções e Serviços LTDA com sede em Icó/CE Loteamento Sol Nascente, Nº 123, Bairro Sol Nascente, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.460.479/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Fabrício Bento Nunes, inscrito no CPF sob o Nº 992.013-99 e CREA/CE 349853. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 14 de maio de 2024. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. Cedro-CE, 15 de dezembro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 014/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 08 de maio de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará-os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 21 de maio de 2024 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2024-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de proleto solar FPS 60, destinados aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º PE-001/2024-SAAE. Objeto: aquisição de motocicletas, para equipar a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Morada Nova, de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Contratação, comunica aos interessados que a abertura de propostas ocorrerá no dia 08 de maio de 2024, às 09:00h, no endereço eletrônico acima.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00

Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados: abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2024-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de material permanente para atender das Secretarias Municipais de Educação e Saúde de Itarema, Ceará**. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, de **08 a 20 de Maio de 2024**; Fase de Disputa de Lances: **21 de Maio de 2024, às 08h30min**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 08 de Maio de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-

080524/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material hospitalar, fraldas e alimentação enteral destinado aos pacientes em situação de vulnerabilidade acompanhados pela Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha/CE**. Entrega das Propostas: **a partir do dia 09 de Maio de 2024**. Abertura das Propostas e Fase de Lances: **dia 21 de Maio de 2024, às 09h**, no sítio: <https://novobmnet.com.br/>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no sítio: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinet Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.001.

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.001, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos, banheiros químicos, gerador, entre outros serviços pessoais para os eventos municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e demais Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem/CE, Conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 23 de Maio de 2024 (23/05/2024), às 09:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido Edital, com base na Lei nº 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 07 de maio de 2024. Willamys Carneiro Carvalho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2904.01/2024-SME/SRP.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos alimentares para terapia nutricional enteral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 22 de Maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br (acesso Identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 07 de Maio de 2024. Maria Vanessa Lourenço Menezes – Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Rerratificação - Inexigibilidade Nº GP-IN001/24.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, considerando a necessidade de modificação no extrato de contrato, referente ao processo administrativo de Inexigibilidade Nº GP-IN001/24, cujo objeto é locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Avenida 7 de Setembro, nº 1.584, Bairro Placa, Independência/CE, para funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, de interesse do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Independência/CE, vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde se lê: locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Cícero Justino, nº 180, Bairro Liberdade, leia-se: locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Avenida 7 de Setembro, Nº 1.584, Bairro Placa. Por oportuno ratifico as informações acima, e os demais conteúdos da inexigibilidade permanecem inalterados. **Independência-Ce, 07 de maio de 2024. CPL.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº

1604.01.2024-PE – PREGÃO ELETRÔNICO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de correção no edital convocatório. **Motivo:** correção da ordem sequencial dos itens nos lotes 03, 04 e 05 do Anexo I – Termo de Referência. Por não haver alterações substanciais das propostas, fica mantida a data de abertura inicialmente divulgada e assegurado o prazo conforme Art. 55, inciso I da Lei Federal 14.133/21. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos sítios www.bmmnetlicitacoes.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://www.pacoti.ce.gov.br>. Pacoti-Ce, 07 de maio de 2024. **Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Resultado de Propostas de Preços – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna

público o resultado da fase de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 08.002/2023-CP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de conclusão da obra da creche do bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. Proposta Desclassificada: Águia Construções e Incorporações LTDA – EPP por apresentar Composição de Preços Analíticos ilegível e composição de encargos sociais em desacordo com percentual aplicado na proposta de preços não atendendo ao item 10.1 e Anexo A do Termo de Referência - Projeto de Engenharia; Apresentou preços unitário acima do projeto licitado não atendendo ao item 10.2 do edital e Anexo A do Termo de Referência - Projeto de Engenharia. Apresentou Proposta de Preço acima do orçamento licitado não atendendo ao item 12.3 e Anexo A do Termo de Referência - Projeto de Engenharia. Não houve propostas classificadas. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site: www.tce.ce.gov.br. Quixadá-CE, 06 de maio de 2024. **José Ivan de Paiva Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Adesão Nº 06.001/2023. Contratante: Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o Extrato

do Contrato nº 06.001/2023 - SEPLAF – Valor global: R\$ 50.000,00 – Contratada: 7 Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento e Finanças. Objeto: contratação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema Plug and Play em OBD, para fornecimento de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também manutenção preventiva e corretiva, através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia qrcode ou sensor de aproximação para atendimento das necessidades da frota de veículos da contratante. Prazo de Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura. Assina pela contratante: Secretário, José Erisma Nobre da Silveira Filho. Data da assinatura do contrato: 04 de janeiro de 2024.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.31.1 -

CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.06.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reconstrução do mercado público municipal wilson roriz no município de Crato/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar quantidades e valores inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 771.256,76 (setecentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 8,36% do valor avençado, passando de R\$ 9.228.870,16 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos), para R\$ 10.000.126,92 (dez milhões cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Igo Proença Alencar - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. data da assinatura: 30 de Abril de 2024.

*** **

